



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Taubaté, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, 520, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social, Sr. Marco Antônio Soares de Aquino Tolomio, de ora em diante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA - AFASCOM**, inscrita no CNPJ sob nº 57.521.759/0010-28, com sede na Av. Marechal Deodoro, 101 – Jardim Santa Clara, Taubaté-SP, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada neste ato por sua Presidente, Salete Bolzan, RG nº 9.139.660-8 e CPF nº 144.385.278-30, consoante os elementos do **Processo Administrativo Eletrônico nº 12.584/23 (PE Nº 27.266/24)**, regendo-se pelo disposto pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo para prorrogar, a contar do vencimento, **até 18/12/25**, o prazo de vigência do Termo de Colaboração celebrado entre as partes em 18/09/24, bem como autorizar a utilização do saldo remanescente.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes e por todos assinado.

Taubaté, na data de sua assinatura digital.

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

SALETE BOLZAN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL